

Decreto Nº 891/68

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente — Hugo Marzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. — Decreta: — Artigo 1º: — Fica suplementada na importância de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:

1.1	Departamento Administrativo	
3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.05	Material de Consumo	
	II - Qq. de materiais de limpeza, lâmpadas e outros	R\$ 500,00
	Total	R\$ 500,00

Artigo 2º: — Para atender à suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas, no seguinte dotação:

1.1	Departamento Administrativo	
3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.05	Material de Consumo	
	I - Qq. de material de expediente	R\$ 500,00
	Total	R\$ 500,00

Artigo 3º: — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de julho de 1968. — Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 10 de agosto de 1968.

Hugo Marzucca
Prefeito Municipal

Registrado no Secretário do Expediente e publicado no Boletim Municipal, na mesma data.

Cel. Augusto
Bilio Augusto de Araújo
Secretário